

MATRÍCULA

17096

FICHA

1

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento residencial nº 902, do Bloco "II", do Edifício "SAN BENTO" situado na rua Mariz e Barros nº 128, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, dividido em: sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com a área de 62,60m², inscrito na PMN sob o nº 122.495-5, e a correspondente fração ideal de 0,008893, do respectivo terreno, onde existiram os prédios 128 e 134 da rua Mariz e Barros, sendo que o de nº 128 é composto de 2 partes, sendo a 1ª com frente para a rua Mariz e Barros, por onde mede 12,00m, igual largura nos fundos, por 35,00m de frente a fundos por ambos os lados; confrontando de um lado com Antônio Fernandes da Silva, ou sucessores, do outro com James Scofield ou sucessores e nos fundos com a segunda parte do terreno, que é desmembrado da antiga Chácara da rua Gavião Peixoto, nº 400 e mede 20,00m, de largura na frente em continuação a primeira parte do terreno, 22,00m de largura nos fundos, por 26,00m mais ou menos de frente a fundos, até encontrar uma Travessa Projetada que vem da rua Cel. Moreira Cesar, hoje Alameda Carolina, confrontando de um lado com Antônio Francisco da Costa Monteiro ou sucessores e o terreno da rua Mariz e Barros, nº 134, mede 8,00m, de frente, igual largura nos fundos, por 35,00m, de frente a fundos, por ambos os lados, confrontando de um lado com Walter James Bennett e pelo outro lado e fundos com João Baptista da Costa Monteiro ou sucessores; sendo certo que a confrontação atualizada é a seguinte: "Na frente com a rua Mariz e Barros, do lado esquerdo com o prédio nº 126, do lado direito com o prédio nº 138, ambos da mesma rua, e nos fundos com os prédios nºs 54 e 48 da Alameda Carolina". Transcrição anterior nº 27.587, fls. 65, L.º 3-12, 3ª Circunscrição. **PROPRIETÁRIOS** - 1) - GLAUCUS BHERING COELHO, funcionário autárquico e sua mulher SYLVIA ALEXANDRE COELHO, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob nº 020.343.447-15, residentes no Rio de Janeiro, na rua Pereira Nunes, 114 aptº 1.201-B; 2) - LUIZ ROGER COSTA FONSECA, técnico de administração e sua mulher ANDREA ALEXANDRE COELHO FONSECA, bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades nºs 2.285.361 e 3.134.622, expedidas pelo IFP, inscritos no CPF sob nºs 315.831.567-04 e 332.575.407-44, residentes no Rio de Janeiro, na rua Pereira Nunes, nº 114 aptº 1.201-B. Niterói, 08 de novembro de 1.989. (a.) Luis Carlos da Cunha - O Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-1-M-17096-(PROMESSA DE VENDA) - 08 de novembro de 1.989.

DEVEDORES - ESPÓLIO DE GLAUCUS BHERING COELHO, que era brasileiro, funcionário autárquico, casado com SYLVIA ALEXANDRE COELHO, inscrito no CPF sob nº 020.343.447-15 e residia no Rio de Janeiro,

Continua no verso

LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

17096

1

na rua Pereira Nunes, 114 aptº 1.201-B; e LUIZ ROGER COSTA FONSECA, técnico de administração e sua mulher ANDREA ALEXANDRE COELHO FONSECA, bancária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das identidades nºs 2.285.361 e 3.134.622, expedidas pelo IFP, inscritos no CPF sob nºs 315.831.567-04 e 332.575.407-44, residentes no Rio de Janeiro, na rua Pereira Nunes, nº 114 aptº 1.201-B. **CREDORES** - CÁCIO VIEIRA e sua mulher MYRIAN PIMENTEL VIEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, funcionários públicos, residentes nesta cidade, na rua Mariz e Barros, 128 aptº 902 Bloco II, portadores das identidades nºs 803.199.934 - IFP e 300.206 - IPF, inscritos no CPF sob o número 076.010.347-04. Os Devedores prometeram vender aos Credores, em caráter irrevogável e irretratável, pelo preço certo e ajustado de CR\$500.000,00 (moeda da época), integralmente recebido, o imóvel acima matriculado; tudo de conformidade com a escritura de promessa de venda, lavrada em 02 de junho de 1.978, em notas do 17º Ofício de Niterói, no Lº 526-E, fls. 140vº, nº 1178, prenotada em 05/10/89, no Lº 1-B, fls. 30vº, nº 46.952, e com outras cláusulas e condições constantes da mesma. Niterói, 08 de novembro de 1.989. (a.) Luis Carlos da Cunha - O Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-2-M-17096-(AQUISIÇÃO) - 08 de novembro de 1.989.
TRANSMITENTES - ESPÓLIO DE GLAUCUS BHERING COELHO, que era brasileiro, funcionário autárquico, casado com SYLVIA ALEXANDRE COELHO, inscrito no CPF sob nº 020.343.447-15 e residia no Rio de Janeiro, na rua Pereira Nunes, 114 aptº 1.201-B; LUIZ ROGER COSTA FONSECA, e sua mulher ANDREA ALEXANDRE COELHO FONSECA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele técnico de administração, ela bancária, portadores das identidades nºs 2.285.361 e 3.134.622, expedidas pelo IFP, inscritos no CPF sob nºs 315.831.567-04 e 332.575.407-44, residentes no Rio de Janeiro, na rua Pereira Nunes, 114 aptº 1.201-B. **ADQUIRENTES** - CÁCIO VIEIRA e sua mulher MYRIAN PIMENTEL VIEIRA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, funcionários públicos, portadores das identidades nºs 803.199934 e 300206, expedidas pelo IFP e IPF, inscritos no CPF sob nº 076.010.347-04, residentes nesta cidade, na rua Mariz e Barros, nº 128 aptº 902 Bloco II. Os transmitentes venderam aos Adquirentes, pelo preço certo e ajustado de CR\$500.000,00 (moeda da época), já integralmente recebido, o imóvel antes matriculado; tudo de conformidade com a escritura lavrada em 19 de abril de 1.981, em notas do 17º Ofício de Niterói, no Lº 587-E, fls. 204vº, prenotada em 05/10/89, no Lº 1-B, fls. 30vº, nº 46.953, efetivando assim promessa registrada sob nº R-1-M-17096. Niterói, 08 de novembro de 1.989. (a.) Luis

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

17096

FICHA

2

Carlos da Cunha - O Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-3-M-17096-(SEPARAÇÃO CONSENSUAL) - 14 de abril de 1992. Que, os adquirentes Cacio Vieira e sua mulher Myriam Pimentel Vieira, se separaram consensualmente, conforme sentença proferida em 07/11/91, pelo Dr. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família de Niterói, constante da certidão expedida em 03/01/92, pelo Oficial do Registro Civil, da 2ª Zona Judiciária de Niterói, Lº 43; fls. 223 e vº, nº 8918 e petição que se arquivou. Niterói, 14 de abril de 1992. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-4-M-17096-(DOAÇÃO DE METADE) - 14 de abril de 1992. **TRANSMITENTE** - CACIO VIEIRA, brasileiro, funcionário público, separado consensualmente, CPF 076.010.347-04, identidade 80319993-4 do IFP, residente nesta cidade, à rua Lopes Trovão 128/902-II. **ADQUIRENTE** - MYRIAM PIMENTEL VIEIRA, brasileira, funcionária pública, separada consensualmente, CPF 076.010.347-04, identidade 300206 do IFP, residente nesta cidade, à rua Mariz e Barros 128/902-II. A adquirente houve por doação do transmitente, a 1/2 (METADE) do imóvel acima matriculado, conforme escritura lavrada em notas do 17º Ofício de Niterói, em 30/03/92, Lº 1771, fls. 167, nº 317, prenotada em 31/03/92, Lº 1-B, fls. 120vº, nº 53.330, da qual consta, que a doação é feita, face ao acordo firmado pelos contratantes, junto ao Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Niterói, processo nº 2449/91, e ainda que, para os efeitos fiscais, foi dado para a presente o valor de CR\$8.000.000,00. Niterói, 14 de abril de 1992. (a.) Walter Ribeiro - Técnico Judiciário Juramentado. Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV-5-M-17096-(ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - VIUVEZ) - 02 de Janeiro de 2020. Que, de conformidade com a certidão de óbito expedida em 04/08/1993, pelo Oficial do RCPN da 2ª Zona Judiciária de Niterói, extraída do Lº C-40, fls. 246, sob o nº 26.484, apresentada por cópia autenticada, consta que em 04/08/1993, faleceu Cacio Vieira, passando Myriam Pimentel Vieira, ao estado civil de viúva; tudo de conformidade com o requerimento firmado em 28/11/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotada em 28/11/2019, no Lº 1-H, fls. 41, sob o nº 136042. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDFF 78375 ASA**. Niterói-RJ, 02 de Janeiro de 2020*. (a.) Maycon Soares da Silva, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

Continua no verso

MATRÍCULA

17096

FICHA

2

AV-6-M-17096-(AVERBAÇÃO DE CPF) - 02 de Janeiro de 2020. Que, de conformidade com o requerimento firmado em 28/11/2019, na cidade de Niterói-RJ, pela parte interessada, prenotado em 28/11/2019, no Lº 1-H, fls. 41, sob nº 136042, acompanhado do Cartão de Identificação do Contribuinte, expedido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica averbada a inscrição no CPF de MYRIAM PIMENTEL VIEIRA, que recebeu o nº 738.697.247-49, Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDFF 78376 BPS**. Niterói/RJ, 02 de Janeiro de 2020. (a.) Maycon Soares da Silva, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

R-7-M-17096-(PARTILHA) - 02 de janeiro de 2020. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MYRIAM PIMENTEL VIEIRA, que era brasileira, viúva, aposentada, portadora da identidade nº 300.206, expedida pelo IPF, inscrita no CPF sob nº 738.697.247-49, residia na rua Mariz e Barros nº 128, aptº 902, bloco b, Icaraí, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** **1)**-LUIZ CLÁUDIO PIMENTEL VIEIRA, brasileiro, divorciado, aposentado, portador da identidade nº 81320410-4, expedida pelo IPF/RJ em 07/08/1969, inscrito no CPF sob nº 414.344.717-72, residente e domiciliado na rua Arídio Martins nº 50, aptº 702, bloco 11, Centro, nesta cidade, **2)**-RITA DE CÁSSIA PIMENTEL VIEIRA, brasileira, solteira, administradora, portadora da identidade nº 04240787-4, inscrita no CPF sob nº 622.191.977-00, residente e domiciliada na rua S, lote 09, quadra 30, 168, Parque Ribeira, Cachoeiras de Macacu-RJ, **3)**-WORCELEY DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, servente, portador da identidade nº 28581412-5, inscrito no CPF sob nº 061.373.437-82, residente e domiciliado na rua Arídio Martins, nº 50, aptº 702, bloco 11, Bairro de Fátima, nesta cidade, **4)**-ADRIANA DO REGO BARROS VIEIRA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da identidade nº 12608635-4, inscrita no CPF sob nº 097.595.567-58, residente e domiciliada na Travessa Marques do Paraná nº 296, bloco 23, aptº 302, nesta cidade. Os adquirentes houveram por herança do transmitente, na proporção de 1/3 para o 1º, 1/3 para a 2ª e 1/6 para cada um dos demais, o imóvel anteriormente matriculado, avaliado em R\$300.000,00; tudo de conformidade com o formal de partilha, extraído dos autos de inventário respectivo, processo nº 0002634-46.2009.8.19.0002 (2009.002.002635-0), expedido pelo Escrivão da 8ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, e assinado em 22/08/2018, pelo Dr. Juiz de Direito daquela Vara, contendo sentença de 19/04/2018, transitada em julgado, prenotado em 11/09/2019, no Lº 1-H, fls. 16, sob o nº 135420. O ITD foi pago em 13/11/2017, no valor de R\$13.200,00, conforme guia controle nº 5.33/11217-

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

17096

3

2. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDFF 78377 AIU**. Niterói-RJ, 02 de Janeiro de 2020*. (a.) Maycon Soares da Silva, Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Oficiala Substituta.

AV-8-M-17096-(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)-21 de junho de 2024. Que, nesta data, foi registrada no Lº 3-Registro Auxiliar, sob nº 1672, a Convenção de Condomínio do Edifício "SAN BENTO", situado na rua Mariz e Barros, nº 128, Icaraí, nesta cidade, apresentado por instrumento particular firmado na cidade de Niterói-RJ, em 15/06/2023, prenotado em 21/11/2023, no Lº 1-I, fls. 247v, sob nº 148752. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EEOA 10362 QBO**. Niterói-RJ, 21 de junho de 2024. Sabrina Porto Leal, Escrevente, Matrícula nº 94/15578, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta.

R-9-M-17096-(PENHORA)-13 de agosto de 2024 **CREDOR:** GABRIEL COUTINHO ALABASSE - CPF: 141.199.447-78. **DEVEDOR:** WORCELEY DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 061.373.437-82. Que, o imóvel acima descrito, foi penhorado, conforme Certidão de Penhora expedido em 01/08/2024, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí-RJ, extraída dos autos de execução, processo nº 0102319-43.2016.5.01.0451, requerido pelo credor, contra o devedor, para pagamento da dívida no valor de R\$80.013,28, prenotado em 02/08/2024, no Lº 1-J, fls. 47, sob o nº 151414. Ficando nomeado depositário do bem WORCELEY DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA - CPF: 061.373.437-82. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EERV 87036 YUL**. Niterói-RJ, 13 de agosto de 2024. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580, Escrevente, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta, subscrevo.

AV-10-M-17096-(RETIFICAÇÃO DO REGISTRO Nº R-9)-09 de setembro de 2024. Que, de conformidade com a Comunicação Interna nº 78/2024, bem como com amparo nos artigos nºs 1247 do Código Civil e 213 da Lei 6.015 de 31/12/73, em virtude de erro funcional, fica retificado o registro nº R-9, para constar do mesmo que a Certidão de Penhora foi expedida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itaboraí-RJ, e não como ali constou, ratificando-o em todos os seus demais termos e condições. A presente está isenta de pagamento de custas, face ao Art. 43, inciso VI da Lei nº 3.350 de 29/12/99. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EERV 87753 NYC**. Niterói-RJ, 09 de setembro de 2024. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa, Matrícula nº 94/15580, Escrevente, digitei. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas, Matrícula nº 94/00126, Oficiala Substituta, subscrevo.



LIVRO nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

